



1ª RÚSTICA SESC DA SAÚDE DE BOA VISTA DO BURICÁ

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA PROVA	2
CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES	3
CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA.....	4
CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE	4
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	4
CAPÍTULO VI – DAS PREMIAÇÕES	5
CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA	6
CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.....	6
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS	7
CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º. 1ª Rústica Sesc da Saúde de Boa Vista do Buricá será realizada no dia **7 de abril de 2019**.

Art. 2º. A largada da prova será às 09h (menores) e conseqüentemente o restante, em frente à prefeitura de Boa Vista do Buricá. A prova poderá ser adiada em caso de mal tempo.

Art. 3º. As distâncias, idade e categorias serão as seguintes:

Categorias:

1. **Pré Mirim/300m** – Nasc. 2012/2013 – 6 a 7 anos masc.;
 2. **Pré Mirim/300m** – Nasc. 2012/2013 – 6 a 7 anos fem.;
 3. **Pré Mirim/300m** – Nasc. 2010/2011 – 8 a 9 anos masc.;
 4. **Pré Mirim/300m** – Nasc. 2010/2011 – 8 a 9 anos fem.;
 5. **Mirim 500m** – Nasc. 2008/2009 – 10 a 11 anos masc.;
 6. **Mirim 500m** – Nasc. 2008/2009 – 10 a 11 anos fem.;
 7. **Mirim 500m** – Nasc. 2006/2007 – 12 a 13 anos masc.;
 8. **Mirim 500m** – Nasc. 2006/2007 – 12 a 13 anos fem.;
-
- a. **Estudantil 2km** – Nasc. 2003/2005 – 14 a 16 anos masc.;
 - b. **Estudantil 2km** – Nasc. 2003/2005 – 14 a 16 anos fem.;
-
- a. **Iniciantes 2km Participativo** – Masc. até 34 anos (1985);
 - b. **Iniciantes 2km Participativo** – Fem. até 34 anos (1985);
 - c. **Iniciantes 2km Participativo** – Masc. a partir 35 anos (1984);
 - d. **Iniciantes 2km Participativo** – Fem. a partir 35 anos (1984);
-
- A. **Adulto Masculino 5km** – Nasc. entre 2002 a 1995 – 17 a 24 anos;
 - B. **Adulto Masculino 5km** – Nasc. entre 1990 a 1994 – 25 a 29 anos;
 - C. **Adulto Masculino 5km** – Nasc. entre 1985 a 1989 – 30 a 34 anos;
 - D. **Adulto Masculino 5km** – Nasc. entre 1980 a 1984 – 35 a 39 anos;
 - E. **Adulto Masculino 5km** – Nasc. entre 1975 a 1979 – 40 a 44 anos;
 - F. **Adulto Masculino 5km** – Nasc. entre 1970 a 1974 – 45 a 49 anos;
 - G. **Adulto Masculino 5km** – Nasc. entre 1965 a 1969 – 50 a 54 anos;
 - H. **Adulto Masculino 5km** – Nasc. entre 1960 a 1964 – 55 a 59 anos;
 - I. **Adulto Masculino 5km** – Anterior a 1959 – acima de 60 anos;

- J. **Adulto Feminino 5km** – Nasc. entre 2002 a 1995 – 17 a 24 anos;
- K. **Adulto Feminino 5km** – Nasc. entre 1990 a 1994 – 25 a 29 anos;
- L. **Adulto Feminino 5km** – Nasc. entre 1985 a 1989 – 30 a 34 anos;
- M. **Adulto Feminino 5km** – Nasc. entre 1980 a 1984 – 35 a 39 anos;
- N. **Adulto Feminino 5km** – Nasc. entre 1975 a 1979 – 40 a 44 anos;
- O. **Adulto Feminino 5km** – Nasc. entre 1970 a 1974 – 45 a 49 anos;
- P. **Adulto Feminino 5km** – Nasc. entre 1965 a 1969 – 50 a 54 anos;
- Q. **Adulto Feminino 5km** – Anterior a 1964 a 1960 – 55 a 59 anos;
- R. **Adulto Feminino 5km** – Anterior a 1960 acima de 60 anos.

Obs: Será considerado o ano de nascimento para definir a faixa etária.

Art. 4º. A prova terá a duração máxima de 60 minutos, e o atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Art. 5º. Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições serão limitadas em 250 participantes. Assim que atingir este número de inscritos, as mesmas serão encerradas.

Art. 8º. Não serão cobrados valores de inscrição.

Art. 9º. Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

Art. 10º. A inscrição na prova **1ª Rústica Sesc da Saúde de Boa Vista do Buricá** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Art. 12º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até o período de **03 de abril de 2019**, ou até que o limite de 250 participantes seja atingido.

Art. 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de Responsabilidade", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – KIT DE CORRIDA

Art. 15º. A entrega do número de peito acontecerá **no dia da prova, das 7h30 às 09h** no local de concentração da prova.

Art. 16º. O (a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

Art. 17º. O número somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento pessoal e do responsável (se menor de 18 anos).

Art. 18º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 19º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 20º. O sistema de cronometragem será com chip e manual com tempo bruto.

Art. 21º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 22º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Art. 23º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

Art. 24º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 25º. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 26º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (*pacing*) será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova, e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 27º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 28º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Art. 29º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 30º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – DAS PREMIAÇÕES

Art. 29º. Todos os corredores receberão medalha de participação alusiva ao evento, inclusive as crianças.

- a) **Troféus** – 1º, de cada categoria;
- b) **Medalhas** – 2º colocado até ao 5º colocado, medalhas;
- c) **Medalhas** – para todos os participantes.

Art. 30º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao Pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que

não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados pelo Sesc ao final da prova.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Art. 32º. Ao participar da **1ª Rústica Sesc da Saúde de Boa Vista do Buricá**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Art. 34º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 35º. Ao longo do percurso terá ponto de água.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 36º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc.

Art. 38º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

Art. 40º. Ao participar da **1ª Rústica Sesc da Saúde de Boa Vista do Buricá** o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 41º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes devidamente inscritos na prova.

Art. 42º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 43º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 44º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para rbubans@sesc-rs.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 46º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Art. 47º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 48º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 49º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **1ª Rústica Sesc da Saúde de Boa Vista do Buricá** pertencem ao Sesc Santa Rosa.

Coordenação Geral: Sesc Santa Rosa

Responsável Técnico: Rogério Bubans